



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO,  
ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, REDAÇÃO DE LEIS, APRECIÇÃO  
DE CONTAS DO MUNICÍPIO E VETO.**

**PROJETO DE LEI Nº 64/2015**

**EMENTA:** Institui, no calendário Municipal de Comemorações Oficiais, o Dia Mundial do Doador de Órgãos e Tecidos.

**Autoria:** VEREADOR CECÍLIO DE ARAUJO PEREIRA

**Relatoria:** Silvanir Rodrigues da Silva

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:** Visa o presente projeto de lei acrescentar no calendário de comemorações oficiais do município o Dia Municipal do Doador de Órgãos e Tecidos.

No tocante à iniciativa do presente Projeto de Lei não se vislumbra nenhuma irregularidade, pois o projeto é de autoria do Poder Legislativo, e é entendimento que pode-se exercer competência para este caso, tendo em vista não estar no rol de matérias privativas do Poder Executivo.

Também, verifico que o projeto de lei possui técnica legislativa nos termos da legislação vigente, especialmente lei complementar 95/1998.

**CONCLUSÃO DO RELATOR:** No aspecto que cabe a este relator analisar, afirma-se o entendimento de que o presente projeto é constitucional, estando apto a ser levado à discussão e votação em plenário.

**DECISÃO DA COMISSÃO:** Submetido o Parecer do Relator à deliberação da Comissão, em reunião nesta data, foi aprovada a conclusão do Relator, sendo o parecer **FAVORÁVEL**, em razão do entendimento de constitucionalidade do presente projeto, podendo ser levado para discussão e votação em plenário.

Cambé, 30 de novembro de 2015

  
Presidente: Luis Antonio Felix Junior

  
Relator: Silvanir Rodrigues da Silva

  
Revisor: José Teodoro de Souza